



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3002/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.001434.2017-64;

considerando o Art. 36, II da lei n.º 8.112/90 e a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Edital Permanente de Remoção;

considerando, ainda, o Memorando VA-DEPEX/N.º38/2018, do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do câmpus Venâncio Aires, de 30/07/2018,

RESOLVE

Remover, a pedido, o servidor **GEISON QUEVEDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do câmpus Santana do Livramento para o câmpus Venâncio Aires, a contar de 30/07/2018.

Pelotas, 07 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 08/11/2018 14:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7610

Código de Autenticação: b124495ddf

